



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

INDICAÇÃO Nº 519/2023  
SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES,

RECEBIDO  
30/08/23  
Rafael Belasqueim Ferreira  
Diretor

REGISTRADO

31/08/23

1º SECRETÁRIO

No uso de suas atribuições legais, o Vereador Jeferson Porto de Almeida indica ao Senhor secretário municipal de Cidadania e Assistência Social, Daniel Morales de Moura, para que providencie uma visita da equipe da secretaria, bem como da assistente social a residência de Patrícia de Souza Vaz.

### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação para providencia de visita da equipe da secretaria, juntamente com a assistente social a residência da moradora Patrícia de Souza Vaz, se dá pelo fato de que no último sinistro climático (chuva de granizo), a residência em questão foi severamente danificada, com quebra da maioria das telhas e comprometimento da estrutura da residência, se faz extremamente necessário e urgente a avaliação da profissional competente sobre o caso, e a situação da residência.

A casa serve de moradia a idosos e crianças além do casal, a família tem cadastro no Cad único através do CPF 021.936.610-14, a residência localiza-se no endereço denominado passo das carretas, 3º distrito de Piratini.

Certos de sua compreensão e sensibilidade para com a questão levantada, desde já agradeço.

Sala das Sessões

Piratini-RS, 29 de agosto de 2023.

JEFERSON PORTO DE ALMEIDA  
VEREADOR MDB

